



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Monte Horebe
GABINETE DO PREFEIRO
CNPJ nº 08.924.011/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 005/2025.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ALTERA O
ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 436/2022, CONFORME
ABAIXO ESPECIFICADO E DÁ PROVIDENCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Horebe Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte de Lei:

Art. 1º - Altera o **anexo II** da Lei Municipal nº 436/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS
GRUPO ADMINISTRATIVO COMISSIONADO – G.A.C

Nomenclatura	Nº Vagas	Perspectiva de Provimento	Vencimentos R\$	Gratificações
Secretário Geral	01	Livre Provimento	1.700,00	70%
Assessor Parlamentar	08	Livre Provimento	1.700,00	70%
Chefe de Gabinete	01	Livre Provimento	1.700,00	70%
Tesoureiro	01	Livre Provimento	1.700,00	70%

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 21 de janeiro de 2025.

Agamenon Dias Guarita Júnior
Presidente da Câmara